

Camara



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

DECRETO n° 2.007, de 23 de outubro de 1.991.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO ANIBAR LOURENÇANO, NO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo - protocolado sob n° 1.088/91, de 19/04/1991,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário ANIBAR LOURENÇANO, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais n°s. 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89, e 2.156, de 22/08/89, bem como pelo Decreto n° 1.915, de 15/03/91, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 23 de outubro de 1.991.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-